

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Flis: N° 09
Proc: N° 527178

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

021/2018



Este Colegiado, reunido, apreciando o **Projeto de Lei n.º 017/2018**, de autoria do VEREADOR FÁBIO LUIZ DA SILVA RHORMENS (Vereador Fabião) , que dispõe sobre **“Isenção no valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para os imóveis edificados que adotem medidas efetivas de uso de energia verde, economia de água e reciclagem de resíduos sólidos e dá outras providências”**, deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 9 de abril de 2018.


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
(SILVIO MACEDO)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri

Anexar ao Projeto de Origem.

Em 10/14/2018

Presidente

FLABEM LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE

**RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
RELATOR**

